

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023 - PROPLAN

No dia 31 do mês de janeiro do ano de 2023, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Justificaram ausência: Docente - Carla Gomes Machado; Discente – Mariana Pereira Carvalho e o Representante da Sociedade Civil Organizada – Sandorlei Aparecido da Silva. O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Relato sobre problema com o resgate dos dados da Autoavaliação Institucional 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Para tentativa de solução foi solicitada a ajuda da Secretaria de Informação e Tecnologia (SETI). Houve a consulta ao sistema eSIG, sendo apontada a razão e indicação de como se evitar o problema. Todos os dados foram resgatados pela equipe da SETI. 2- Solicitações de recursos para a CPA/UFJ no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Para estes informes foi convidado o Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Allison Gustavo Braz. 3- Relatório TCU (Tribunal de Contas da União) – a PROPLAN solicita para o dia 31/03 informações das ações da CPA/UFJ do ano de 2022 para o Relatório do TCU. 4- Participação em reunião conjunta PROGRAD/PROPLAN/PEI/CPA com os cursos de Zootecnia e Geografia no dia 14/02/2023 para discussões sobre o processo de Avaliação in loco dos cursos previsto para se iniciarem a partir de abril. 5- Mudança da data da apresentação dos resultados do processo de Autoavaliação Institucional 2021/1 e dos resultados específicos do curso de Engenharia Florestal devido ao jogo do Brasil. A apresentação aos cursos de Ciências Biológicas, por questões de

incompatibilidade de datas, foi cancelada pelos cursos. 6- Solicitação de assinatura das Atas e Listas de presença. **PONTO DE PAUTA 2: Aprovação da Ata – 12/2022.** Aprovado. **PONTO DE PAUTA 3: Referendar – Minuta para o PDI - Avaliação Institucional.** Aprovado. **PONTO DE PAUTA 4: Análise, Discussão e Aprovação dos Dados da Autoavaliação 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação):** Foi verificada uma grande redução na participação da comunidade universitária. Possíveis fatores: retorno presencial; evasão; sobrecarga de atividades; final da vida “online”. A base do relatório do semestre anterior da graduação será usada para construção do 2º Relatório Parcial (ciclo 2021 – 2023). O Relatório será estruturado em capítulos. O sistema métrico NPS será utilizado para a avaliação dos dados. **OUTROS:** Criação de um “Selo CPA”. Como modelo foi sugerido algo como o da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - <https://comunica.ufu.br/ufu-em-imagens/2022/12/selo-cpa-voce-avaliou-voce-conquistou>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 04/07/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Secretária Executiva**, em 05/07/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 26/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134971** e o código CRC

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0134971